



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE MOREIRA

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Julho 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	1
2	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	2
3	PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO	2
3.1	DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA	3
3.2	PUBLICITAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
3.3	DIVULGAÇÃO NO SÍTIO NA INTERNET DO MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA	6
3.4	DIVULGAÇÃO NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL	7
4	LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	7
5	MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO	8
6	ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	8
	ANEXO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	11

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Extrato do Aviso n.º 11674/2026/2, de 19 de maio, publicado no Diário da República n.º 96, 2.ª série	3
Figura 2: Extrato do Diário de Coimbra, de 19 de maio de 2026.....	4
Figura 3: Extrato do Diário de Viseu, de 18 de maio de 2026	5
Figura 4: Divulgação da discussão pública no sítio na Internet do Município de Aguiar da Beira	6
Figura 5: Extrato da divulgação do período de discussão pública na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial	7
Figura 6: Elementos disponibilizados no sítio na Internet do Município de Aguiar da Beira	7

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Identificação e ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública	9
---	---

1 ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor do Espaço de Atividades Económicas de Moreira, adiante designado por Plano, e apresenta a análise e ponderação das reclamações, observações e sugestões apresentadas durante o respetivo período de discussão pública.

A proposta do Plano foi objeto de conferência procedimental, realizada em 8 de outubro de 2025, no âmbito da qual foram consultadas as entidades representativas dos interesses a ponderar, tendo sido emitidos os respetivos pareceres.

Na sequência da conferência procedimental, a Câmara Municipal procedeu à análise dos pareceres emitidos e promoveu os esclarecimentos, ajustamentos e correções considerados necessários, bem como a instrução do processo com os elementos complementares aplicáveis.

Concluída a fase de acompanhamento e concertação, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira deliberou, em reunião de 15 de abril de 2026, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

A abertura do período de discussão pública foi publicitada através do Aviso n.º 11674/2026/2, de 19 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 96, tendo a discussão pública decorrido durante 30 dias úteis.

Nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

A resposta deve ser comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.

Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, os resultados da discussão pública são divulgados através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do sítio na Internet do

Município, procedendo a Câmara Municipal, subsequentemente, à elaboração da versão final da proposta do Plano para aprovação pela Assembleia Municipal.

2 PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Conforme estabelecido no artigo 89.º do RJIGT, *“concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão pública e a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões (...)”*.

A abertura do período de discussão pública foi deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2026, conforme deliberação constante do Anexo, e publicitada através do Aviso n.º 11674/2026/2, de 19 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 96.

Nos termos do referido Aviso, o período de discussão pública teve início no quinto dia seguinte à data da respetiva publicação e uma duração de 30 dias úteis.

Neste sentido, **o período de discussão pública decorreu entre 25 de maio e 23 de junho de 2026.**

3 PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A abertura do período de discussão pública e as respetivas modalidades de participação foram publicitadas e divulgadas através dos seguintes meios:

- Diário da República — Aviso n.º 11674/2026/2, de 19 de maio, publicado no Diário da República n.º 96, 2.ª série;
- Comunicação social — Diário de Coimbra e Diário de Viseu;
- Sítio na Internet do Município de Aguiar da Beira;
- Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

3.1 DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Figura 1: Extrato do Aviso n.º 11674/2026/2, de 19 de maio, publicado no Diário da República n.º 96, 2.ª série



2.ª série
N.º 96
19-05-2026

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 11674/2026/2

Sumário: Discussão pública do Plano de Pormenor do Espaço de Atividades Económicas de Moreira – Penaverde.

Virgílio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 15 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor Espaço de Atividades Económicas de Moreira, freguesia de Penaverde, conforme previsto no n.º 1 do artigo 89.º do regime jurídico de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) por um período de 30 dias.

O período de discussão pública terá início a partir do quinto dia seguinte à data da publicação do Aviso no *Diário da República* (série II).

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar a proposta, a avaliação ambiental estratégica (relatório de definição de âmbito), o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação no sítio da internet do Município de Aguiar da Beira, em www.cm-aguiardabeira.pt ou no Centro de Atendimento Municipal de Aguiar da Beira, no edifício dos Paços do Concelho, Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira, de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas às 16:00 horas.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, até ao término do período de discussão pública e submetido por correio eletrónico para: discussao publica.PPMoreira@cm-aguiardabeira.pt, no sítio institucional da internet "Participa", entregues no Centro de Atendimento Municipal do Município de Aguiar da Beira ou remetidas por correio registado para: Município de Aguiar da Beira Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira.

Esta comunicação irá ser publicada e publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, no sítio institucional da internet "Participa", num jornal local e outro regional e no sítio da internet do município.

24 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Virgílio da Cunha.

G19943341

3.2 PUBLICITAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Figura 2: Extrato do Diário de Coimbra, de 19 de maio de 2026

Diário de Coimbra

TERÇA-FEIRA | 19 MAI 2026 | 17

REGIÃO DAS BEIRAS



Aviso

Virgílio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 15 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor Espaço de Atividades Económicas de Moreira, freguesia de Penaverde, conforme previsto no n.º 1 do art.º 89.º do regime jurídico de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) por um período de 30 dias.

O período de discussão pública terá início a partir do quinto dia seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República (série II).

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar a proposta, a avaliação ambiental estratégica (relatório de definição de âmbito), o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação no sítio da internet do Município de Aguiar da Beira, em www.cm-aguiardabeira.pt ou no Centro de Atendimento Municipal de Aguiar da Beira, no edifício dos Paços do Concelho, Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira, de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas às 16:00 horas.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, até ao término do período de discussão pública e submetido por correio eletrónico para: discussao publica.PPMoreira@cm-aguiardabeira.pt, no sítio institucional da internet "Participa", entregues no Centro de Atendimento Municipal do Município de Aguiar da Beira ou remetidas por correio registado para: Município de Aguiar da Beira Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira.

Esta comunicação irá ser publicada e publicitada no Diário da República, II série, no sítio institucional da internet "Participa", num jornal local e outro regional e no sítio da internet do município.

24 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: **VIRGÍLIO DA CUNHA**,
Num. de identificação: 04006677
Data: 2026.04.24 10:33:46+01'00'

Virgílio da Cunha

(Diário de Coimbra, n.º 32825 de 19-05-26)

Fonte: CM Aguiar da Beira

Figura 3: Extrato do Diário de Viseu, de 18 de maio de 2026

REGIÃO DAS BEIRAS



Aviso

Virgílio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 15 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor Espaço de Atividades Económicas de Moreira, freguesia de Penaverde, conforme previsto no n.º 1 do art.º 89.º do regime jurídico de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RIIGT) por um período de 30 dias.

O período de discussão pública terá início a partir do quinto dia seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República (série II).

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar a proposta, a avaliação ambiental estratégica (relatório de definição de âmbito), o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação no sítio da internet do Município de Aguiar da Beira, em www.cm-aguiardabeira.pt ou no Centro de Atendimento Municipal de Aguiar da Beira, no edifício dos Paços do Concelho, Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira, de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas às 16:00 horas.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, até ao término do período de discussão pública e submetido por correio eletrónico para: discussao publica.PPMoreira@cm-aguiardabeira.pt, no sítio institucional da internet "Participa", entregues no Centro de Atendimento Municipal do Município de Aguiar da Beira ou remetidas por correio registado para: Município de Aguiar da Beira Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira.

Esta comunicação irá ser publicada e publicitada no Diário da República, II série, no sítio institucional da internet "Participa", num jornal local e outro regional e no sítio da internet do município.

24 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **VIRGÍLIO DA CUNHA**
 Num. de Identificação: 04006677
 Data: 2026.04.24 10:33:46+01'00'

Virgílio da Cunha.

(Diário de Viseu, nº 1910 de 18 de 2026)

Fonte: CM Aguiar da Beira

3.3 DIVULGAÇÃO NO SÍTIO NA INTERNET DO MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Figura 4: Divulgação da discussão pública no sítio na Internet do Município de Aguiar da Beira



Fonte: <https://www.cm-aguiardabeira.pt/noticias/1174-proposta-do-plano-de-pormenor-espaco-de-atividades-economicas-de-moreira-freguesia-de-penaverde-periodo-de-discussao-publica>

3.4 DIVULGAÇÃO NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

Figura 5: Extrato da divulgação do período de discussão pública na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

Fase:
Discussão pública

Plano/programa:
Plano de Pormenor

Procedimento:
Elaboração

NUT:
CENTRO

Município:
AGUIAR DA BEIRA

Publicação em DR

Ato:
Aviso 20030/2024/2

Data:
09/09/2024

Ligação:
<https://dre.pt/application/file/887070769>

Decisão de início Acompanhamento Concertação **Discussão pública** Aprovação/Publicação Depósito

DR Discussão Pública:

Título:
Discussão Pública - Aviso n.º 11674/2026/2, 19/05

Proposta para discussão pública:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 ppeamoreira_entrega30março26.zip	106.64 MB	19/05/2026 - 16:28	Hugo Lopes

Diário da República (DP):

Título:
Aviso n.º 11674/2026/2, 19/05

URL: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2026/05/096000000/0040200402.pdf>

Período de discussão pública:
25/05/2026 a 23/06/2026

Fonte: CM Aguiar da Beira

4 LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Durante o período de discussão pública, foram disponibilizados para consulta dos interessados todos os elementos da proposta do Plano, presencialmente, no serviço de atendimento da Divisão Técnica de Urbanismo da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e em formato digital, através do sítio na Internet do Município.

Figura 6: Elementos disponibilizados no sítio na Internet do Município de Aguiar da Beira

Fazer descarga de anexos:

PPEAMoreira_entrega30março26.zip

-  Volume I_EstudosCaraterizacao
-  Volume II_RelatorioProposta
-  Volume III_Regulamento_PI_PC
-  0_PPEAMoreira_lista_elementos.pdf
-  0_PPEAMoreira_Rel Concert.pdf

Pareceres.zip

-  E-REDES
-  EPAL
-  Proteção Civil.pdf
-  IP.pdf
-  ICNF.pdf
-  DGT.pdf
-  ATA_CCDRC.pdf
-  APA.pdf

Aviso 11674-2026-2, de 19 de maio.pdf

 Aviso_11674-2026-2_de_19_de_maio.pdf

Fonte: <https://www.cm-aguiardabeira.pt>

A Câmara Municipal disponibilizou ainda, sempre que necessário, o apoio dos seus técnicos, com vista a facilitar a consulta e a compreensão dos documentos e a prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados.

5 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões, por escrito, através das seguintes modalidades:

- por correio eletrónico, para o endereço “discussao publica.PPMoreira@cm-aguiardabeira.pt”;
- através da plataforma “Participa”, disponível no sítio na Internet do Município;
- presencialmente, no Centro de Atendimento Municipal;
- por correio registado, dirigido ao Município de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira.

6 ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de discussão pública foram apresentadas três participações, todas recebidas dentro do prazo estabelecido.

As participações foram objeto de análise e ponderação individualizada, tendo sido apreciadas as questões suscitadas e a sua eventual repercussão na proposta do Plano.

As participações incidem, essencialmente, sobre duas matérias: a localização e delimitação da área de intervenção do Plano, designadamente os seus efeitos sobre áreas florestais; e a inclusão, na área de intervenção, de dois prédios relativamente aos quais é solicitada a manutenção da possibilidade de uso habitacional.

No quadro seguinte apresentam-se, de forma sistematizada, as participações recebidas, a síntese das questões suscitadas, a respetiva ponderação e a decisão adotada.

Quadro 1: Identificação e ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública

ID	N.º Entrada	Data de entrada	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
1	113687	23/06/2026	Manifestação de discordância com a proposta do Plano, defendendo a regeneração do território em detrimento da sua transformação.	A participação manifesta uma posição genérica de discordância relativamente à transformação da área abrangida pelo Plano, defendendo a regeneração do território. A localização do Espaço de Atividades Económicas de Moreira não resulta, contudo, de uma opção definida no âmbito do presente Plano de Pormenor, encontrando-se esta área já prevista no PDM de Aguiar da Beira em vigor. O Plano visa concretizar e desenvolver esta opção de ordenamento, estabelecendo as condições de ocupação, uso e transformação do solo, bem como as medidas de qualificação e integração territorial e ambiental aplicáveis. A participação não apresenta elementos concretos suscetíveis de fundamentar a alteração da delimitação ou do conteúdo da proposta do Plano, pelo que não determina alterações à mesma	Desfavorável
2	112256	25/05/2026	Manifestação de discordância com a localização do Espaço de Atividades Económicas, com fundamento na afetação de áreas florestais. É questionada a necessidade de ocupação destas áreas e sugerida a ponderação de localizações alternativas em terrenos agrícolas abandonados, defendendo-se a preservação e regeneração da floresta.	A localização do Espaço de Atividades Económicas de Moreira não constitui uma opção definida no âmbito do presente Plano de Pormenor, encontrando-se já prevista no PDM de Aguiar da Beira em vigor. O Plano concretiza, assim, uma opção de ordenamento territorial anteriormente estabelecida, não tendo por objeto a seleção de uma localização alternativa para o Espaço de Atividades Económicas. A proposta do Plano foi desenvolvida tendo em consideração as características territoriais e ambientais da área de intervenção e estabelece as condições de ocupação, uso e transformação do solo, bem como as medidas destinadas à sua integração territorial e ambiental. Neste contexto, a sugestão de realocação do Espaço de Atividades Económicas para terrenos agrícolas abandonados extravasa o âmbito e os objetivos do presente procedimento e não determina alterações à proposta do Plano.	Desfavorável
3	-	23/06/2026	Pedido de exclusão dos prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1736 e 1758 da área de intervenção do Plano, com fundamento na sua inscrição matricial como terrenos para construção, na alegada existência de capacidade edificatória para uso habitacional, nas condições de acesso existentes e na desconformidade entre a estrutura fundiária atual e os lotes previstos no Plano.	A localização dos prédios foi analisada com base nos elementos disponibilizados pelos participantes, designadamente nas coordenadas constantes da caderneta predial, não sendo, contudo, possível assegurar com rigor a sua exata correspondência territorial. Considerando a localização estimada, e sem prejuízo da necessidade de confirmação da sua exata correspondência territorial, os prédios encontram-se, no PDM em vigor, em Espaço	Desfavorável

ID	N.º Entrada	Data de entrada	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
			É ainda solicitada a classificação dos prédios como Solo Urbano — Espaço Residencial ou Espaço Central, no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Aguiar da Beira.	Urbano de Baixa Densidade de Nível 1, sendo-lhes aplicáveis as disposições do artigo 49.º do respetivo Regulamento. No âmbito do Plano de Pormenor, a área em causa integra a solução urbanística definida para a concretização do Espaço de Atividades Económicas de Moreira, pelo que a exclusão dos prédios comprometeria a coerência e a execução da solução proposta. A configuração dos lotes prevista no Plano não implica que os proprietários sejam obrigados a adquirir áreas adicionais. A execução do Plano deverá processar-se através dos mecanismos legalmente previstos, assegurando a distribuição dos benefícios e encargos decorrentes do Plano. Os proprietários que participem na sua execução serão abrangidos pelos mecanismos de perequação compensatória aplicáveis e, caso seja necessária a aquisição dos prédios para a implementação do Plano, serão aplicáveis os mecanismos legalmente previstos, incluindo, quando necessário, a expropriação e a correspondente indemnização. Acréscimo que a inscrição matricial dos prédios como terrenos para construção não determina, por si só, a existência de um direito adquirido à edificação para uso habitacional, nem prevalece sobre o regime de uso do solo estabelecido pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis. Por último, o pedido de classificação dos prédios como Solo Urbano — Espaço Residencial ou Espaço Central, no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Aguiar da Beira, extravasa o objeto e o âmbito do presente procedimento de elaboração do Plano de Pormenor. Face ao exposto, considera-se que os fundamentos apresentados não justificam a exclusão dos prédios da área de intervenção nem determinam alterações à proposta do Plano, pelo que a participação é objeto de ponderação desfavorável.	

ANEXO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE AGUIAR DA BEIRA

www.cm-aguiardabeira.pt

Ata nº 8/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em Aguiar da Beira, no edifício sede deste Município, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente Virgílio da Cunha, com a presença dos senhores vereadores, Francisco José Nunes Fernandes, Margarida Maria Rocha Ferreira, António José Gomes e Ruben Samuel Lino Gomes Amorim, nos termos do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO

Declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente, foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2026 e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal. Os senhores Vereadores do PSD manifestaram a intenção de juntar à ata, uma declaração de voto por escrito.

A presente deliberação foi tomada nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea c) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espaço de Atividades Económicas de Moreira

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espaço de Atividades Económicas de Moreira, de acordo com a informação técnica.

A presente deliberação foi tomada nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 80/2015.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de execução de Seis Operações de Reabilitação Urbana Sistemáticas (ORU), no concelho de Aguiar da Beira